



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 16.355 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba e a Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, senhora Profª. Drª. Célia Regina Diniz, **solicitando que seja avaliada a possibilidade de implantação do Curso de Bacharelado em Direito no Câmpus IV/UEPB em Catolé do Rocha-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-140 e a Reitora da UEPB, a senhora, Profª. Drª. Célia Regina Diniz, em seu endereço funcional: R. Domitila Cabral de Castro, 255 - Universitário, Campina Grande - PB

“Plenário José Mariz”, 16 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o condão de solicitar ao Governador do Estado e a Reitora da UEPB, que seja avaliada a viabilidade da implantação do Curso de Bacharelado em Direito no Câmpus IV/UEPB em Catolé do Rocha-PB.

Salientamos que, o Centro de Ciências Humanas e Agrárias, Câmpus IV, da Universidade Estadual da Paraíba, que fica localizado na cidade de Catolé do Rocha-PB, com seus mais de 55 (cinquenta e cinco) anos de existência, possui apenas 03 (três) cursos de graduação, sendo estes: Agronomia, Letras e Licenciatura em Ciências Agrárias), um Curso Técnico em Agronomia e uma Pós-Graduação a nível de especialização.

Sendo assim, venho através desta propositura, solicitar esforços por parte da reitoria da universidade e do Governo do Estado, me colocando desde já à disposição para ajudar no que for preciso para juntos implantarmos o Curso de Bacharelado em Direito no Câmpus, atendendo assim, uma reivindicação antiga da sociedade de Catolé do Rocha e regiões adjacentes.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de Apelo e Providências na forma estatuida pelo regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 16 de junho 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual